

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

GRUPO:Resolução TCE PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021.



1  
3  
Acesse em: <https://www.prefeitura.santafi.com.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.720.221,00	42.403.047,00	50.289.217,24	7.886.170,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	1.367.500,00	2.563.714,61	1.196.214,61
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	2.536.645,19	1.230.945,19
Taxas	61.800,00	61.800,00	27.069,42	-34.730,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.345.000,00	2.345.000,00	2.969.644,55	624.644,55
Contribuições Sociais	1.945.000,00	1.945.000,00	2.741.181,55	796.181,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	228.463,00	-171.537,00
RECEITA PATRIMONIAL	544.000,00	544.000,00	213.698,10	-330.301,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	186,00	186,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	213.512,10	-330.487,90
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.407.726,00	38.090.552,00	43.645.234,95	5.554.922,95
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	23.563.426,00	26.431.503,58	2.868.977,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	5.710.495,74	1.085.695,74
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	-194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	201.500,00	201.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	11.301.735,63	1.594.235,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	896.925,03	844.425,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	191.711,50	139.211,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	705.213,53	705.213,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.746.689,09	5.776.226,69	238.750,00	-5.537.936,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
Operações de Crédito	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
ALIENAÇÃO DE BENS	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.598.068,67	5.627.606,27	238.750,00	-5.388.856,67
Transferências da União e suas Entidades	1.198.068,67	5.019.861,71	238.750,00	-4.781.793,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	607.744,56	0,00	-607.744,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	2.348.057,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	2.348.057,15
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	2.348.057,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2021 por: MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA A COSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.267.394,54	42.445.009,25	35.454.776,07	35.410.912,33	35.245.824,13	6.990.133,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.707.174,00	23.032.282,58	21.941.619,74	21.941.619,74	21.941.619,74	1.090.662,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.111,23	35.111,23	25.007,16	25.007,16	25.007,16	10.104,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.525.109,31	19.377.615,44	13.488.149,17	13.444.285,43	13.279.197,23	5.889.420,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.584.846,58	7.422.192,56	2.856.500,82	2.856.500,82	2.380.120,82	4.565.691,74
INVESTIMENTOS	1.727.578,69	6.414.924,67	1.884.519,04	1.884.519,04	1.408.139,04	4.530.405,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	857.267,89	1.007.267,89	971.981,78	971.981,78	971.981,78	35.286,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	474.668,97	139.978,59	0,00	0,00	0,00	139.978,59
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>40.326.910,09</b>	<b>50.007.180,40</b>	<b>38.311.276,89</b>	<b>38.267.413,15</b>	<b>37.625.944,95</b>	<b>11.695.000,51</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>40.326.910,09</b>	<b>50.007.180,40</b>	<b>38.311.276,89</b>	<b>38.267.413,15</b>	<b>37.625.944,95</b>	<b>11.695.000,51</b>
SUPERÁVIT (XIV)			12.216.690,35			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>40.326.910,09</b>	<b>50.007.180,40</b>	<b>50.527.967,24</b>	<b>38.267.413,15</b>	<b>37.625.944,95</b>	<b>11.695.000,51</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	2.850,00	0,00	0,00	6.148,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	2.850,00	0,00	0,00	6.148,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.087,40</b>	<b>2.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.928,40</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.315.632,49	721.163,74	789.929,66	591.215,13	655.651,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.552,58	607.742,81	383.057,45	458.225,94	3.012,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.079,91	113.420,93	406.872,21	132.989,19	652.639,44
DESPESAS DE CAPITAL	447.965,28	0,00	225.156,09	129.770,93	93.038,26
INVESTIMENTOS	318.194,35	0,00	225.156,09	0,00	93.038,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.770,93	0,00	0,00	129.770,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.597,77</b>	<b>721.163,74</b>	<b>1.015.085,75</b>	<b>720.986,06</b>	<b>748.689,70</b>

Documento: 3844798-052-4401-9ae6-47f8836cbb8  
 ANEIDE ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.285.000,00	1.285.000,00	2.477.164,93	1.192.164,93
Receita de Contribuições	1.285.000,00	1.285.000,00	1.774.532,67	489.532,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	702.632,26	702.632,26

**ANEXO B**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.953.875,00	2.518.806,23	2.183.747,74	2.183.747,74	2.183.747,74	335.058,49
DESPESAS CORRENTES	3.753.875,00	2.318.806,23	1.987.230,39	1.987.230,39	1.987.230,39	331.074,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.573.500,00	1.361.339,77	1.223.067,16	1.223.067,16	1.223.067,16	138.162,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	957.466,46	764.163,23	764.163,23	764.163,23	193.201,73
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	3.482,65
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	3.482,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO AUGUSTO DE VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 030.907.977-00, em 31/12/2021 às 10:09:29. Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47f883e6cb88

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47fb8366cb88

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **a) Nome do Órgão ou Entidade:**

Município de Santa Filomena – Estado de Pernambuco

### **b) Natureza Jurídica (conforme código da RBF):**

124-4 – Município

### **CNPJ:**

01.613.732/0001-10

### **c) Domicílio do Órgão ou Entidade:**

Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.

### **d) Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

o Município de Santa Filomena tem sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 124-4 – Município e possui como atividade principal a Administração Pública em Geral com código 84.11-6-00. A natureza de suas operações deriva da arrecadação dos tributos de sua competência, de recebimento de transferências voluntárias, constitucionais e legais, classificadas de receitas correntes e as transferências recebidas do Governo Federal e Estadual. Tem como atividade a manutenção das ações e serviços públicos municipais e a realização de investimentos de infraestrutura de maneira a melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

### **e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil atende a estrutura apresentada na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjuntas: STN/SOF nº 06/2018, STN/SOF nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **f) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo Municipal.

## **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os principais critérios que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

### **Bases de mensuração utilizadas:**

- ✓ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- ✓ Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47f883e6cb88

- ✓ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- ✓ O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- ✓ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- ✓ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- ✓ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- ✓ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- ✓ No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- ✓ Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
  - Os passivos contratuais não reconhecidos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- ✓ Divulgações não financeiras:
  - Sem informações.
- ✓ Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:
  - Não ocorreu registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- ✓ Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:
  - Não ocorreu ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
 Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47f88366cb88

GRUPO: Resolução TCE PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	40.720.221,00	42.403.047,00	50.289.217,24	7.886.170,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	1.367.500,00	2.563.714,61	1.196.214,61
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	2.536.645,19	1.230.945,19
Taxas	61.800,00	61.800,00	27.069,42	-34.730,58
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	2.345.000,00	2.345.000,00	2.969.644,55	624.644,55
Contribuições Sociais	1.945.000,00	1.945.000,00	2.741.181,55	796.181,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	228.463,00	-171.537,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	544.000,00	544.000,00	213.698,10	-330.301,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	186,00	186,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	213.512,10	-330.487,90
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	36.407.726,00	38.090.552,00	43.645.234,95	5.554.682,95
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	23.563.426,00	26.431.503,58	2.868.077,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	5.710.495,74	1.085.695,74
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	-194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	201.500,00	201.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	11.301.735,63	1.594.235,63
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	52.500,00	52.500,00	896.925,03	844.425,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	191.711,50	139.211,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	705.213,53	705.213,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.746.689,09	5.776.226,69	238.750,00	-5.537.476,69
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
Operações de Crédito	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.598.068,67	5.627.606,27	238.750,00	-5.388.856,27
Transferências da União e suas Entidades	1.198.068,67	5.019.861,71	238.750,00	-4.781.111,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	607.744,56	0,00	-607.744,56
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	2.348.693,55
<b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	2.348.693,55
<b>DEFICIT (VI)</b>			0,00	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	42.466.910,09	48.179.273,69	50.527.967,24	

**RECEITA CORRENTE:** O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício (d=(c-b)) foi de R\$ 7.886.170,24, o que representa excesso de arrecadação corrente;

**RECEITA DE CAPITAL:** O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício (d=(c-b)) foi de R\$ -123.850,35, o que representa déficit de arrecadação de capital.

**TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 42.466.910,09, sendo atualizada para R\$ 48.179.273,69 e foi arrecadado o valor de R\$ 50.527.967,24, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 2.348.693,55. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 104,87% de sua previsão atualizada.

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	37.267.394,54	42.445.009,25	35.454.776,07	35.410.912,33	35.245.824,13	6.990.233,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.707.174,00	23.032.282,58	21.941.619,74	21.941.619,74	21.941.619,74	1.090.662,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.111,23	35.111,23	25.007,16	25.007,16	25.007,16	10.104,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.525.109,31	19.377.615,44	13.488.149,17	13.444.285,43	13.279.197,23	5.889.466,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	2.584.846,58	7.422.192,56	2.856.500,82	2.856.500,82	2.380.120,82	4.565.691,74
INVESTIMENTOS	1.727.578,69	6.414.924,67	1.884.519,04	1.884.519,04	1.408.139,04	4.530.405,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	857.267,89	1.007.267,89	971.981,78	971.981,78	971.981,78	35.286,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	474.668,97	139.978,59	0,00	0,00	0,00	139.978,59
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	40.326.910,09	50.007.180,40	38.311.276,89	38.267.413,15	37.625.944,95	11.695.903,51

**DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g):** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 6.990.233,18.

**DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g):** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 4.565.691,74.

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
 Acesse em: <https://stecf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47f88366cb88

TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 40.329.910,09, somando-se as atualizações orçamentárias temos o valor de R\$ 50.007,180,49. O valor total do empenhamento foi de R\$ 38.311.276,89, as liquidações o valor de R\$ 38.267.413,15, e o montante pago de R\$ 37.625.944,95.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 50.527.967,27), menos as despesas empenhadas (R\$ 38.311.276,89) ocorrendo um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 12.216.690,35.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.285.000,00	1.285.000,00	2.477.164,93	1.192.164,93
Receita de Contribuições	1.285.000,00	1.285.000,00	1.774.532,67	489.532,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	702.632,26	702.632,26

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 1.192.164,93.

RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): Não ocorreu registro de despesas de capital intraorçamentária.

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.956.875,00	2.526.806,23	2.187.975,31	2.187.975,31	2.187.975,31	338.830,92
DESPESAS CORRENTES	3.755.875,00	2.325.806,23	1.991.457,96	1.991.457,96	1.991.457,96	334.348,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.500,00	1.368.339,77	1.227.294,73	1.227.294,73	1.227.294,73	141.045,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	957.466,46	764.163,23	764.163,23	764.163,23	193.303,23
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 338.830,92.

DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): Não ocorreu registro de despesas de capital intraorçamentária.

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	2.850,00	0,00	0,00	6.148,40	9,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	2.850,00	0,00	0,00	6.148,40	9,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.087,40</b>	<b>2.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.928,40</b>	<b>9,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	1.315.632,49	721.163,74	789.929,66	591.215,13	655.651,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.552,58	607.742,81	383.057,45	458.225,94	3.012,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.079,91	113.420,93	406.872,21	132.989,19	652.639,44
DESPESAS DE CAPITAL	447.965,28	0,00	225.156,09	129.770,93	93.038,26
INVESTIMENTOS	318.194,35	0,00	225.156,09	0,00	93.038,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.770,93	0,00	0,00	129.770,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.597,77</b>	<b>721.163,74</b>	<b>1.015.085,75</b>	<b>720.986,06</b>	<b>748.689,70</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 69.087,40. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior foi R\$ 2.850,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Destarte, foram cancelados o valor de R\$ 71.928,40, restando de saldo o valor de R\$ 9,00.

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.763.597,77, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 721.163,74. Deste montante foram pagos R\$ 1.015.085,75 e cancelados R\$ 720.986,06, restando de saldo a pagar R\$ 748.689,70.

**Ajustes relacionados às retenções:**

- ✓ Não ocorreu ajustes relacionados às retenções no exercício da prestação de contas.

**Detalhamento das receitas e despesas Intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:**

- ✓ **Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar:**
  - A Previsão da Receita Intraorçamentária inicial e atualizada foi de R\$ 1.285.000,00 e foi arrecadada o valor de R\$ 2.477.164,93 referente a contribuição patronal e pagamento de parcelamento de débitos junto ao RPPS;
- ✓ **Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação:**
  - A Previsão da Despesa Intraorçamentária inicial foi de R\$ 3.956.875,00 e foi atualizada para o valor de R\$ 2.526.806,23 e foram empenhadas, liquidadas e pagas o valor de R\$ 2.187.975,31.

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-652e-4301-9ae6-47f883e6cb88

**Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:**

**A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário:**

- ✓ Não ocorreu registro da utilização de créditos de superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme demonstrado nos dados abaixo:

DEFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00

**As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária:**

- ✓ Não ocorreu registro de atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA.

**Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente:**

- ✓ O controle dos restos a pagar não processados e que foram liquidados no exercício foram controlados dentro do próprio demonstrativo de RPNP conforme demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante da entidade:

GRUPO Resolução TCE PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2014	19,70	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	9,00
EXERCÍCIO 2015	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	3.287,70	0,00	0,00	3.287,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	38.030,00	0,00	0,00	38.030,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	43.863,74	0,00	0,00	0,00	0,00	43.863,74
Sub-total	71.937,40	43.863,74	0,00	71.928,40	0,00	0,00	43.872,74

**Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada:**

- ✓ As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 5.797.956,91. Destes valores vindos do exercício anterior da fonte de recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP - 8ª Edição**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 384ea797-b52e-4301-9ae6-47fb83e6cb88

**O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social:**

- ✓ Não houve registro de operações Intraorçamentárias.